



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.091, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Exonera a servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo nº 9.131/2021 e fundamentação nela contida,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARIA VALDETE FRANCISCA DOS SANTOS, portadora do RG/SP nº 23.643.016-6, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I – Especialidade: Faxina e Copa, admitida através da Portaria nº 946, de 22 de julho de 1993, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo